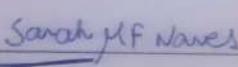
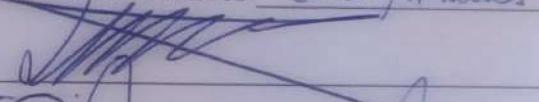


Ata da 149<sup>a</sup> (centésima quadragésima nona) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 01 (um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Sarah Meirielle Ferri Naves, historiadora e museóloga, membro suplente, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe de Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformando, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Giltônio Maurílio Pereira Santos, advogado e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Vânia Maria Calazan, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou Setor Imobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município. Após a leitura da Ata 148<sup>a</sup> por Sarah, que foi aprovada por unanimidade e comprovando quórum, Alair José de Oliveira Júnior agradeceu a presença de todos e deu inicio aos assuntos que seriam tratados na reunião. Alair iniciou a fala atualizando os conselheiros sobre as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc que foram adiadas para os próximos exercícios, a partir do ano de 2023. O segundo assunto foi a visita realizada pelo IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) para algumas ações internas no Município de Curvelo; os representantes foram recebidos na Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e teceram elogios em relação à preservação dos patrimônios do Município. Em seguida, foi retomada a pauta do pedido de demolição do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, 634, Curvelo/MG CEP 35790-210 do Processo: 228132022, interessado: Elizabeth Abreu Glória de Paula. Alair relembrou que no inventário do imóvel consta que teria sido projetado por Oscar Niemeyer e com a proposta de se realizar uma análise mais aprofundada sobre o assunto, a Secretaria entrou em contato com a Fundação Niemeyer que não retornou o contato; com o Cartório Municipal solicitando algum registro que confirmasse a informação sobre o arquiteto, o que não foi encontrado; e como última tentativa, ocorreu o pedido à família solicitando uma planta, para entender o processo de construção da residência. Como não foi localizada nenhuma planta ou documento oficial que comprove a autoria ou não de Oscar Niemeyer, além da informação existente no inventário produzido, Alair propôs que fosse realizada a discussão e deliberação do assunto. Diante do exposto, o conselheiro Paulo Gastão, como parte interessada no processo, se absteve de

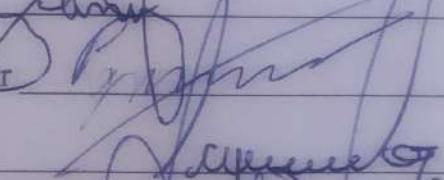
votar e esclarece que a família não reconhece a informação sobre a autoria da residência ser de Oscar Niemeyer, já que o perfil do imóvel segue a arquitetura alemã. Prosseguindo, Alair pediu para que se iniciasse a votação, através do chat, pelos demais membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo deferindo ou não sobre o pedido de demolição do imóvel supracitado. Os conselheiros deferiram pela demolição do imóvel com 06 (seis) votos favoráveis à demolição e 01 (um) contrário da conselheira Sarah Meirielle Ferri Naves, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Sarah Meirielle Ferri Naves, membro suplente e da equipe técnica, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 01(um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

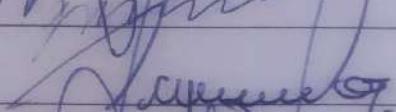
Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Membro suplente e da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves 

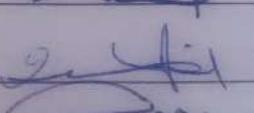
Membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula 

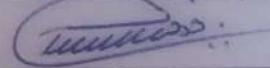
Membro efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga 

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior 

Membro efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel 

Membro efetivo: Giltônio Maurílio Pereira Santos 

Membro efetivo: Vânia Maria Calazans 

Membro efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães 

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX